



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: Palácio Pedro Ludovico Teixeira, rua 82, Nº 400, 6º andar. Setor Sul		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: Instituto Brasileiro de Benemerência e Integração do Ser - IBBIS		CNPJ: 08.882.451/0001-01
ENDEREÇO: Rua 18, esquina com rua 15, número 186, quadra 33, lote 28		
BAIRRO: Setor central	CIDADE: Goiânia	CEP: 74.030-040
E-MAIL: projetos@ibbis.org		TELEFONE: (62) 998604693
NOME DO RESPONSÁVEL: Maurício Neiva Crispim		CPF: 124.651.271-87
CONTA ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO		
BANCO SICOOB	AGÊNCIA 5004	CONTA CORRENTE 1.159.678-3

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Marcus Paulo Rodrigues Torres		CPF: 891.710.631-53
VÍNCULO COM O PROPONENTE (Entidade): Membro do Conselho Deliberativo		FUNÇÃO: Supervisor Financeiro
ENDEREÇO: rua das Serôneas, quadra 09, lote 11, Jardins Lisboa.		
BAIRRO: Jardins Lisboa	CIDADE: Goiânia	CEP: 74357-018
TELEFONE: (62) 984110542		EMAIL: marcusprtorres@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 13 (treze) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
DETALHAMENTO DO OBJETO: Custeio dos aluguéis da sede administrativa do Instituto Brasileiro de Benemerência e Integração do Ser – IBBIS. O IBBIS é uma Instituição que, há 18 anos, promove projetos e trabalhos sociais, atendendo mais de 400 pessoas mensalmente, em extrema vulnerabilidade social. Desde 2019, a Instituição ocupa o local de sua sede atual. A matrícula do imóvel é 29.319 (certidão de matrícula em anexo). Tal imóvel foi reformado e adaptado, pela Instituição, para que servisse às suas atividades. O contrato de aluguel é o de número 194, o qual foi assinado em 2019, com validade de 36 meses e, conforme cláusula X, o contrato possui renovação automática, valendo por prazo indeterminado, após o prazo de 36 meses. Assim, tal contrato continua vigente e válido. Ainda, no momento de assinatura do contrato (2019), o valor do aluguel era R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Após os reajustes anuais, alusivos ao índice IGPM, em 2024 a parcela é de R\$ 6.624,38 (seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme parcela 069, 070 e 071 (parte superior, direita do boleto). Assim, foi consignado, como valor de aluguel, a quantia de R\$ 6.624,38 que é o valor atual. Tendo em vista que, até o mês de junho de 2025, o Instituto tem o recurso financeiro para pagar o aluguel, a presente emenda custeará o aluguel a partir de julho de 2025.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: É necessário grande valor financeiro para manter a estrutura física da Instituição. Assim, para manter o funcionamento de seus projetos, o Instituto precisa pagar o aluguel da sede administrativa.		
JUSTIFICATIVA: Constitui objetivo social do IBBIS a promoção, por todos os meios ao seu alcance e de forma continuada, permanente e planejada, da assistência social e da educação integral do ser humano. As atividades realizadas pelo IBBIS atuam na transformação do ser e na modificação social pessoas, através do conhecimento, de forma a impactar no desenvolvimento integral e de competências para uma vida melhor. O IBBIS aluga o local de sua sede desde 2019 e tal imóvel foi totalmente reformado e adaptado para as atividades da Instituição.		

A Instituição tem experiência, tanto em gerenciamento e aplicação de seus projetos, possuindo, portanto, capacidade técnica e gerencial para executar o objeto do presente plano de trabalho.

Na sede central, a instituição tem funcionários responsáveis pela administração de todas as suas atividades que envolvem secretaria, serviços gerais e serviços especializados. Os profissionais permanentes trabalham de forma exclusiva na Instituição, com objetivo de fazê-la alcançar seus objetivos e missões.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

O IBBIS, através da plataforma de gestão de aprendizagem CANVAS, oferece 14 cursos, totalizando 425 integrantes. São 469 horas de conteúdo elaborado visando o desenvolvimento integral do ser, com 26.453 visualizações, totalizando 6.099 horas de visualizações.

Nos trabalhos sociais, o IBBIS atende, diretamente, mais de 200 beneficiários em situação de vulnerabilidade social, através de atendimentos na área da saúde, fornecimento de cestas, educação não formal, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e defesa de direitos.

O público é qualquer pessoa que se interesse pelos cursos e todos os beneficiários dos trabalhos sociais da Instituição.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

A administração e gerenciamento da Instituição possui um custo de manutenção que envolve serviço de secretaria, tesouraria, financeiro, administrativo e manutenção do espaço físico. Tudo isso só é possível se a Instituição mantiver o pagamento do aluguel da sede em dia.

Tendo em vista que, até o mês de junho de 2025, o Instituto tem o recurso financeiro para pagar o aluguel, a presente emenda custeará o aluguel a partir de julho de 2025.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Instituto Brasileiro de Benemerência e Integração do Ser – IBBIS é uma instituição de educação e assistência social, constituída em 16 de abril de 2007, sob a forma de associação de direito privado, de fins não econômicos. O IBBIS, em suas atividades, observa os princípios da simplicidade, do estudo de síntese, da doação espontânea em regime de troca e experiências, da comunhão amiga, da fraternidade operosa que se distancia de qualquer liderança ou supremacia, prevalência ou determinação de rotas ou mesmo a presunção de deter a verdade.

A capacidade de atendimento do IBBIS, tendo em vista suas atividades on-line é de 1000 pessoas, que é a quantidade contratada com a plataforma gestora do sistema de aprendizagem.

Possui atividades na área da assistência social e de divulgação de conhecimentos através de cursos.

Na parte administrativa da Instituição, os funcionários contratados realizam as suas funções, de modo a conduzir as questões burocráticas.

O IBBIS, entre 2017 e 2019, firmou convênio com UFG para a realização de curso de alimentação e de atividades de assistência social.

Em 2023 e 2024 fez parceria com o Sesi Aparecida de Goiânia para realizar curso de robótica para crianças e adolescentes.

Em 2023, o IBBIS firmou parceria com a PUC Goiás, no sentido de oferecer local para práticas de atividades extensionistas e processos grupais, com as alunas do curso de Direito do 4º período e com a turma do 2º período do curso de Psicologia.

Da mesma forma, 9 alunas do curso de Psicologia do Instituto de Pós-Graduação e Graduação – IPOG Goiânia, frequentaram o IBBIS como local de práticas extensionistas.

Além das parcerias, o IBBIS entrega, mensalmente, cestas básicas e enxovais para 285 beneficiários cadastrados em seus trabalhos sociais e oferece oficinas sociais e profissionalizantes de costura, produção de alimentos, palete.

Os recursos provêm de doações de pessoas físicas e jurídicas.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração	Indicador físico	Quantidade
1	1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	01 (um) mês após a assinatura do convênio	Não há
2	2ª	Renovação do contrato da plataforma CANVAS LMS	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	10 (dez) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há
3	3ª	Execução do projeto		09 (nove) meses após a ordem de execução.	01 (fixo)
3	4ª	Conferência e conclusão do semestre	Após finalizado e executado o projeto	10 (dez) dias após o fim da execução	01 (fixo)
4	5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização do projeto.	15 (quinze) dias após o fim do projeto	Não há

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 2.995,04	R\$ 52.995,04

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 52.995,04
TOTAL	R\$ 52.995,04

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde (meses)	Valor Unit.	Valor Total
01	Aluguel (inscrição 29.319)	1	8	R\$ 6.624,38	R\$ 52.995,04
	Subtotal				R\$ 52.995,04

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE

Parcela única
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA

Parcela única
R\$ 2.995,04

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
MAURÍCIO NEIVA CRISPIM
Presidente do Instituto Brasileiro de Benemerência e Integração do Ser

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Neiva Crispim, Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 08:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 19/12/2024, às 12:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **68684998**
e o código CRC **89A8E18B**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001869



SEI 68684998